



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



(77) 3668-2243 /  
3668-2189

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- TERMO DE POSSE: GESTÃO 2019/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE





**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA**  
**CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E REFORMAR**  
**CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito na Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Josielton de Castro Muniz**, já qualificado, e de outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.065.248/0001-08**, situada na Av. Prefeito José Neves Teixeira, nº 2872, Bairro Sandoval Moraes II, Guanambi - Bahia, neste ato representada por sua sócia administrativa **Sra. Bruna Brito Fernandes**, inscrita no CPF nº 040.569.835-69 e portadora do RG nº 1513715127 SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 001/2020**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 016/2020 firmado entre as partes em 22 de Janeiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **18 de Setembro de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, em 14 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ - PREFEITO**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHA 01**

**TESTEMUNHA 02**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**

Contratação de empresa para execução de obra relativa a construção de muro no perímetro da escola municipal João Pereira da Silva.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**TERMO DE POSSE: GESTÃO 2019-2021- CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Aos dias doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, foi dada posse pelo Presidente do Conselho Municipal em defesa do meio Ambiente - COMDEMA, Lindaura de Arnizaut Monção de acordo com a Lei Municipal nº 330 de 03 de Setembro de 2013, aos Conselheiros do Município de Sebastião Laranjeiras eleitos no dia onze de novembro de 2019, para um mandato de 02 (dois) anos. " Nós, Conselheiros do Conselho Municipal de meio Ambiente – COMDEMA de Sebastião Laranjeiras eleitos para a gestão de 2019 a 2021, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente, bem como atuar na defesa e proteção dos recursos naturais deste Município". O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros eleitos e pelos suplentes, definidos no mesmo processo de escolha.

**Câmara municipal Legislativa**

Titular: Washington Luis Porto Lima

Washington Luis Porto Lima

Suplente: Valmirar Pereira Morais

Valmirar Pereira Morais**Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: Leila Cristina Araújo Silva Cotrim

Leila Cristina Araújo Silva Cotrim

Suplente: Valdinei da Silva Rocha

Valdinei da Silva Rocha**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Vanessa dos Santos Pimentel Tércio

Vanessa dos Santos Pimentel Tércio

Suplente: Edinaldo dos Santos Pardim

Edinaldo dos Santos Pardim**Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Lúcia Ribeiro da Silva

Lúcia Ribeiro da Silva

Suplente: Eliene dos Santos Silva

Eliene dos Santos Silva**Associação Comunitária dos Moradores Povoado Fazenda Nova.**

Titular: Antônio Correia da Silva

Manoel Bissonia Santos Pimentel

Suplente: Valdivino Lessa da Silva

Valdivino Lessa da Silva**Representantes Assentamento Janaína**

Titular: Normélia Mendes dos Santos

Normélia Mendes dos Santos

Suplente: Elesbão Rodrigues Porto

Elesbão Rodrigues Porto**Sindicato dos Servidores Públicos de Sebastião Laranjeiras;**

Titular: Gilmeria da Silva Cerqueira Magalhães

Gilmeria da Silva Cerqueira Magalhães

Suplente: Marlos José de Castro Tércio

Marlos José de Castro Tércio**Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade**

Titular: José Geraldo Monção da Silva

José Geraldo Monção da Silva

Suplente: Valéria Porto Cerqueira

Valéria Porto CerqueiraLindaura de Arnizaut Monção

11 de novembro de 2019

Lindaura de Arnizaut Monção

Presidente do COMDEMA

Conselho Municipal de Meio Ambiente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9868-340A-D86B-2ED5-98CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9868-340A-D86B-2ED5-98CA



### Hash do Documento

30d7e164ef468f9d17420c8528b57b0272c7e3744c795d400d072ae113225eb0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/05/2020 12:00 UTC-03:00